



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula ficha

São Paulo, 15 de agosto de 1997

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º pavimento do “EDIFÍCIO CARMELITAS RESIDENCE”, situado à Rua dos Carmelitas nº 109, no 1º Subdistrito - Sé, contendo uma área privativa de **36,640m²**, área comum de garagem (01 vaga) de **27,630m²**, área comum de **34,525m²**, encerrando uma área total de **98,795m²**, com a fração ideal do terreno e das partes e coisas comuns de **4,4944%**, correspondendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de veículo na garagem coletiva localizada no subsolo ou pavimento térreo do edifício.

CONTRIBUINTE: 003.007.0062-8 (maior área).

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR RUY IUMATTI, RG. nº 2.064.191-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 060.993.438-49, funcionário público estadual, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, JACY HELENA SEVERINO IUMATTI, RG. nº 1.843.724-SSP/SP, CPF/MF. nº 057.279.108-97, educadora sanitária aposentada, brasileiros, domiciliados nesta Capital, na Av. Giovanni Gronchi nº 4363, apto. 1.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 03, registro nº 07 (Especificação) e registro nº 34 (Atribuição), feitos em 15/08/1997, na matrícula nº 112.298, neste Registro.

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.911

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado sob o contribuinte nº 003.007.0369-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 04 de fevereiro de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão, deste Estado, livro nº 303, fls. 334/338.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZQAX-Q8JHP-SR84B-87W7X>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula

127.513

ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0127513-55

R.02/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.911
Pela escritura datada de 04 de fevereiro de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão, deste Estado, livro nº 303, fls. 334/338, **SALVADOR RUY IUMATTI**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 2.064.191-6-SSP/SP, CPF/MF nº 060.993.438-49, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **JACY HELENA SEVERINO IUMATTI**, brasileira, educadora em saúde pública, RG nº 1.843.724-SSP/SP, CPF/MF nº 057.279.108-97, domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi nº 4.363, 1º andar, Morumbi, representados por seu procurador Sérgio Ipoldo Guimarães, CPF/MF nº 010.563.148-50, nos termos da procuração datada de 29 de novembro de 2010, lavrada no livro 302, fls. 289/290, das mesmas notas do título, transmitiram por venda a CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS - CEEP, CNPJ nº 02.809.261/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua dos Carmelitas nº 109, cj. 21/22, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$45.000,00.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.03/ Data: 05/MARÇO/2018
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos do **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS - CEEP**, CNPJ nº 02.809.261/0001-82, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Serviço Anexo das Fazendas I, da comarca de Osasco, deste Estado, nos autos do processo nº 1031636232017. Data do Pedido: 27 de fevereiro de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.2713.00442200-IA-890. Protocolo nº 545.747 de 28/02/2018.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.04/ Data: 04/NOVEMBRO/2024
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS (CEEP)**, CNPJ nº 02.809.261/0001-82, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo
continua na ficha 2



Valide aqui este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNM 113498.2.0127513-55

matrícula	ficha
127.513	02

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10004588020155020264. Data do Pedido: 30 de outubro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3017.03675351-IA-790. Protocolo nº 673.917 de 31/10/2024. Selo Digital: 1134983E1000000112961624M.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.05/ Data: 16/JANEIRO/2025
Por Certidão expedida em 09 de janeiro de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Diadema/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000458-80.2015.5.02.0264, em que são partes: **CELIA MARIA SOUZA BESSA**, CPF nº 339.954.515-00 (exequente) e **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS-CEEP**, CNPJ nº 02.809.261/0001-82 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$192.067,32. Figura(m) como depositário(s): **SERGIO IPOLDO GUIMARÃES**. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 678.102 de 10/01/2025. Selo Digital: 1134983E1000000117088225G.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZQAX-Q8JHP-SR84B-87W7X>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 16/01/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 127.513, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	0,00	Selo Digital: 1134983E300000117128925B https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	0,00	
SEC. DA FAZ	R\$	0,00	
REG. CIVIL	R\$	0,00	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	0,00	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,00	
MIN. PÚBLICO	R\$	0,00	
TOTAL	R\$	0,00	
PROTOCOLO Nº 678102			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZQAX-Q8JHP-SR84B-87W7X>

